

DECRETO MUNICIPAL Nº. 446/2026, de 04 de março de 2026.

REAJUSTA OS VALORES DO AUXILIO FINANCEIRO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DO PROGRAMA MAIS CIDADANIA, DA LEI Nº 944/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 27º. da Lei nº 944/2022, de 01 de dezembro de 2022, que institui o programa de assistência social “mais cidadania “

CONSIDERANDO o art. 19º da mesma lei, que prevê a concessão de auxílio emergencial e sua atualização conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do auxílio emergencial previsto no art.19 da **Lei nº 944/2022** de 1º de dezembro de 2022, passando para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme atualização baseada no IPCA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 04 de março de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito